



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

PUBLICADO EM

Data: 23/06/2022

Órgão: DIODOM

4º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 106/2019.

Que entre si celebram: **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº. 27.167.311/0001 – 04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, Nº. 20, Centro, Ecoporanga – ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, divorciado, residente nesta cidade, produtor rural, portador do CPF sob o Nº. 478.812.757-15 e Cédula de Identidade sob o Nº. 189.546 SSP - ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **MCB TRANSPORTES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/CPF SOB O nº 10.513.652/0001-83, sediado na Rua José da Cruz, Nº. 383, Divino Espírito Santo, na cidade de Ecoporanga, ES, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. **ELISSANDRO CAMILO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 094.531.597-00, residente e domiciliado na Rua José Matias, nº. 117, Centro, na cidade de Ecoporanga, ES, doravante denominado **CONTRATADA**, ficam justo e contratado, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

Aos **22 (vinte e dois)** dias do mês de **junho (06)** do ano de **dois mil e vinte e dois (2022)**, **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, alterações, de acordo com o processo protocolado sob o nº. 3896/2022, em 24/05/2022, resolvem **PRORROGAR** o Contrato de Nº. **106/2019**, tudo em conformidade com as exigências e condições do Contrato inicial, Fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente **Termo**, a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula nona e acréscimo do valor na cláusula terceira do Contrato Nº. **106/2019**, o qual refere-se à Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Linhas Estaduais para o ano Letivo de **2022**, conforme **Pregão Presencial Nº. 043/2019** e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 Fica o contrato nº. **106/2019**, prorrogado pelo prazo de **85 (oitenta e cinco) dias letivos**, com início em **23 (vinte e três) de junho (06) de dois mil e vinte e dois (2022)** e término em **31 (trinta e um) de outubro (10) de dois mil e vinte e dois (2022)**.



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 Fica aditivada ao contrato o valor total de **R\$ 48.041,35 (Quarenta e oito mil, quarenta e um reais e trinta e cinco centavos)**. Conforme tabela abaixo:

LINHA	RECURSO	QTD. KM IDA/VOLTA	VEICULO	DESCRIÇÃO	VALOR KM	VALOR DA LINHA
(01) 20172108016	PETE	4.114	15 PASSAGEIROS	"Sítio Bernardo x Propriedade do Victor Lucio x Dr. Delson x Fazenda Mol x Luiz Zortéa x Fazenda Toninho Frisa x Imburana" - Km ida/ volta: 48,4 – 85 dias	R\$ 3,17	R\$ 13.041,38
(02) 20172108016	PETE	2.080	15 PASSAGEIROS	"Sítio Bernardo x Propriedade do Victor Lucio x DR. Delson x Fazenda Mol x Luiz Zortéa x Fazenda Toninho Frisa x Imburana" + AEE Matutino (2 x Semana) 40 dias - Km ida/ volta: 52,0	R\$ 3,17	R\$ 6.593,60
(03) 20172108017	PETE	1.056	15 PASSAGEIROS	"Fazenda Iponema x Alemão Tolentino x Fazenda Toninho Frisa x Escola x Tidinho x Rubiane Neves x Geraldo Zortea x Sítio Bernardo x Imburana" + AEE Vespertino, 40 dias - Km ida/ volta: 26,4 (vespertino)	R\$ 3,17	R\$ 3.347,52
(04) 20172108017	PETE	7.905	15 PASSAGEIROS	"Fazenda Iponema x Alemão Tolentino x Fazenda Toninho Frisa x Escola x Tidinho x Rubiane Neves x Geraldo Zortea x Sítio Bernardo x Imburana" – 85 dias- Km ida/ volta: 93,0 (vespertino)	R\$ 3,17	R\$ 25.058,85
TOTAL.....					R\$ 48.041,35	

Parágrafo Único: Considerando que o Processo Licitatório poderá ocorrer em tempo menor que **85 (oitenta e cinco)** dias letivos, como pede o presente Termo, essa prorrogação poderá ser encerrada ao término do ato Licitatório.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIRO

4.1 As despesas decorrentes deste Termo correrão dos recursos nas seguintes dotações orçamentarias:

090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 – Educação
361 – Ensino Fundamental
0010 – REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
2.033 – Manutenção do Transporte Escolar Municipal
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
21900000000 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO
Ficha – 245

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três)



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES
ELIAS DAL COL
CONTRATANTE

MCB TRANSPORTES LTDA-ME
ELISSANDRO CAMILO DE OLIVEIRA
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª Luís Carlos Vieira CPF 191.051.867-06

2ª Juliana Gualberto Botelho CPF 124.880.847-94